

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 03, DE 30 DE ABRIL DE 2020;

CONSIDERANDO o Artigo 10-D, § 6° da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

- 1. Constituir Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes servidores:
 - a) Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022, Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a presidirá;
 - b) Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, Delegado de Polícia 1ª Classe, matrícula nº 6313022, representando a carreira de Delegado de Polícia;
 - c) Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 100872023, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária;
 - d) Jean Cleber Silva Dourado, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 109754022, representando a carreira de Perito Oficial Forense;
 - e) Antonio Marcos dos Santos Braga, Perito Papiloscopista 1ª Classe, matrícula nº 82854022, representando a carreira de Perito Papiloscopista;
 - f) Nélio Murilo Alcântara Silva, Agente de Polícia Científica 1ª Classe, matrícula nº 103343022, representando a carreira de Agente de Polícia Científica.
- 2. A Comissão criada terá a função de conduzir todo o processo eleitoral, expedindo todos os atos necessários, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação dos resultados, com lavratura e entrega de ata circunstanciada ao Presidente do CSPC, até o dia útil seguinte do resultado.

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS